



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA N° 012/2023

Exonera servidora do cargo comissionado do CRF/SE.

O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições contidas na Lei n.º 3820/1960 e regimento interno do CRF/SE;

CONSIDERANDO a reestruturação dos atuais cargos de confiança existentes no CRF/SE;

CONSIDERANDO a natureza do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração, sendo, portanto, ato discricionário do gestor,

RESOLVE,

Artigo 1º - **Exonerar a servidora JOSEFA NEIDE DE SOUZA** (CPF n.º xxx.473.xxx-04) do cargo comissionado de assessor de diretoria do CRF/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cientifique-se o setor de Recursos Humanos para fins de processamento do expediente, inclusive referente à rescisão contratual. Publique-se. Cumpra-se.

Aracaju, SE, 20 de julho de 2023.

CARLOS EDUARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do CRF/SE.